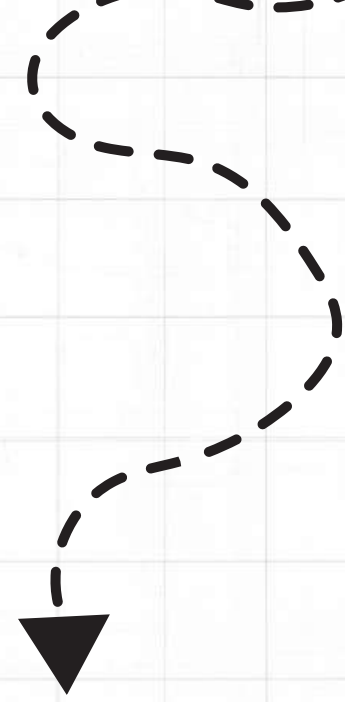


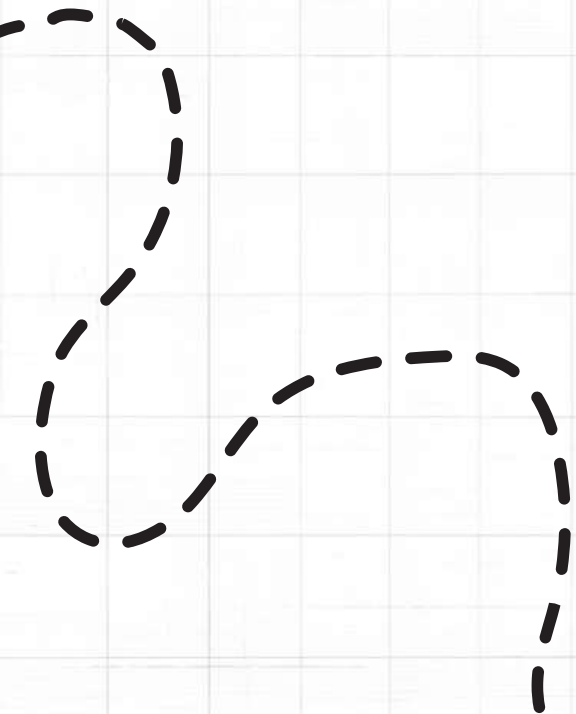
Enquadramento o antes e depois Regulamento Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local

- quando implementámos o plano de classificação
- como estamos a utilizar a lista consolidada
- quais as reflexões
- conclusões



**Plano
de
Classificação**

*Como
implementámos*



Plano de Classificação

Porquê?

- O plano de classificação de documentos encontrava-se em revisão
- Adotámos o PCIAAL

Quando?

- 2015 - Novo fornecedor de Sistema de Gestão Documental - SIDAM (Medidata)

Como?

- Inclusão no SIDAM da PCIAAL
- Formação aos técnicos com funções administrativas



Impacto na implementação

PCIAAL



Alguns entraves:

- Resistência à mudança
- Documento denso
- Valor "legal" do plano

Como eliminar barreiras

- melhor informação aos serviços e vantagens
- acompanhamento próximo (utilização "cabulas")
- apesar da "promessa" de legislação, foi necessário ordem de serviço



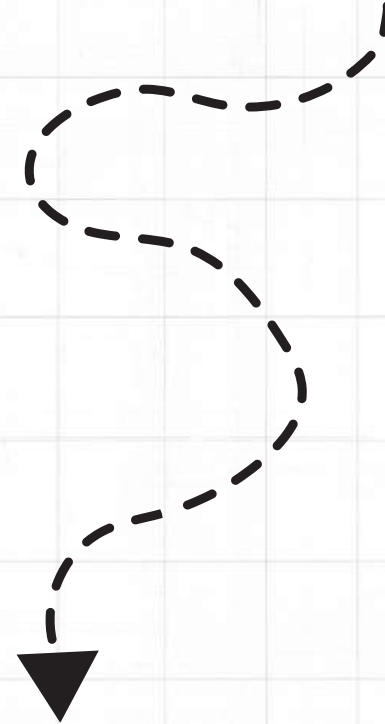
Impacto na implementação

PCIAAL

Ter a noção:

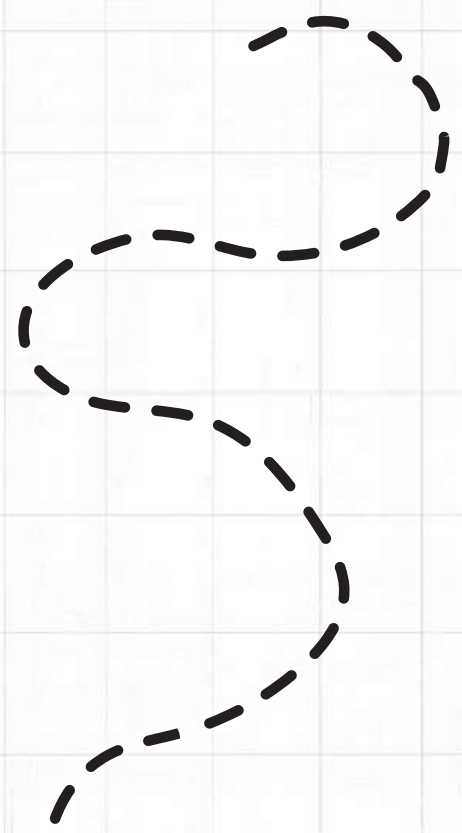
Errar é humano, pelo que a abordagem nunca deverá ser
"repressiva".

É necessário que os trabalhadores tenham confiança no
"referencial" e no serviço (Arquivo)



A chegada da

Portaria n.º 112/2023



Durante 2023

Formação interna

- inclusão no plano de formação do Município de Leiria para 2023 (janeiro a maio, todas as quartas feiras)
- estratégia definida - enquadrar com outras duas formações:
 - "Projeto de migração - apresentação de resultados"
 - "Revisão e atualização do registo de atividades (R6PD)"

Acompanhamento contínuo

- existência de um canal de comunicação próximo e disponível
- relação próxima com a Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e a Divisão Administrativa e Modernização



principais dificuldades dos serviços



- Desconhecimento - "A classificação documental não é importante para a tomada de decisão"
- Sentido de posse - "Preferem um classificador por serviço"
- Documento de trabalho denso - "É muito confuso"



Principal ação para combater as dificuldades



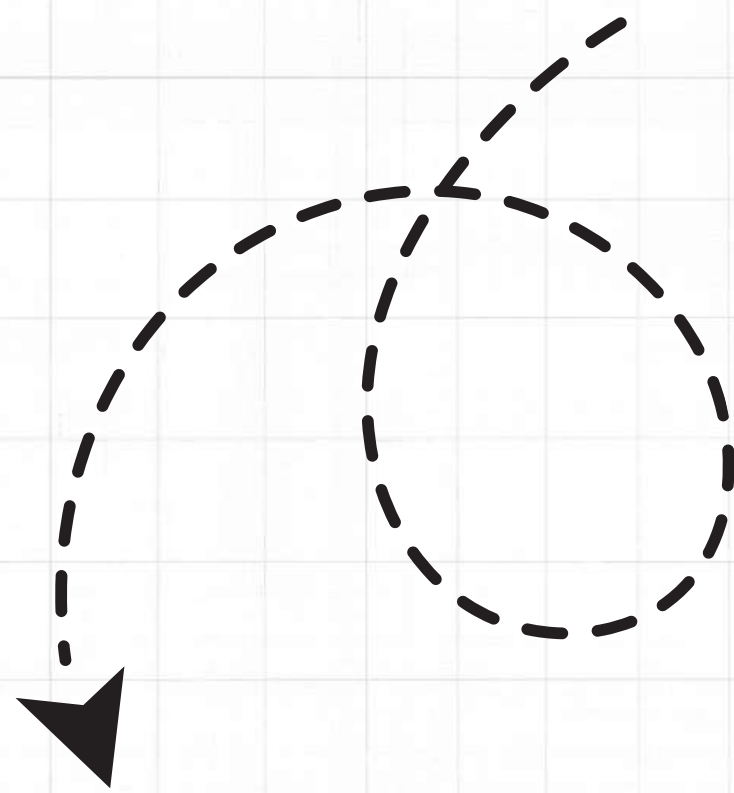
- Projeto piloto
 - Gestão de Recursos Humanos
 - Reuniões preparatórias
 - Levantamento de tipologias de ocorrência
 - mapeamento das tipologias de ocorrência com a Lista Consolidada
 - Criação de estrutura na aplicação de negócio



O que estamos a fazer?

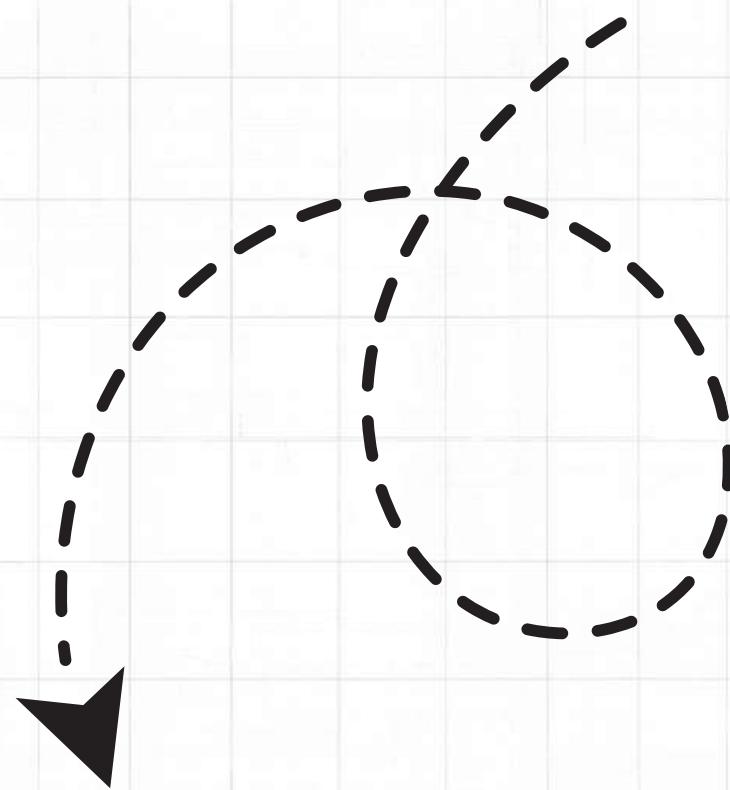


- Projeto piloto - criação de estrutura na aplicação de negócio
- Projeto de migração - validação
- Projeto de integração entre aplicações de negócio e de arquivo



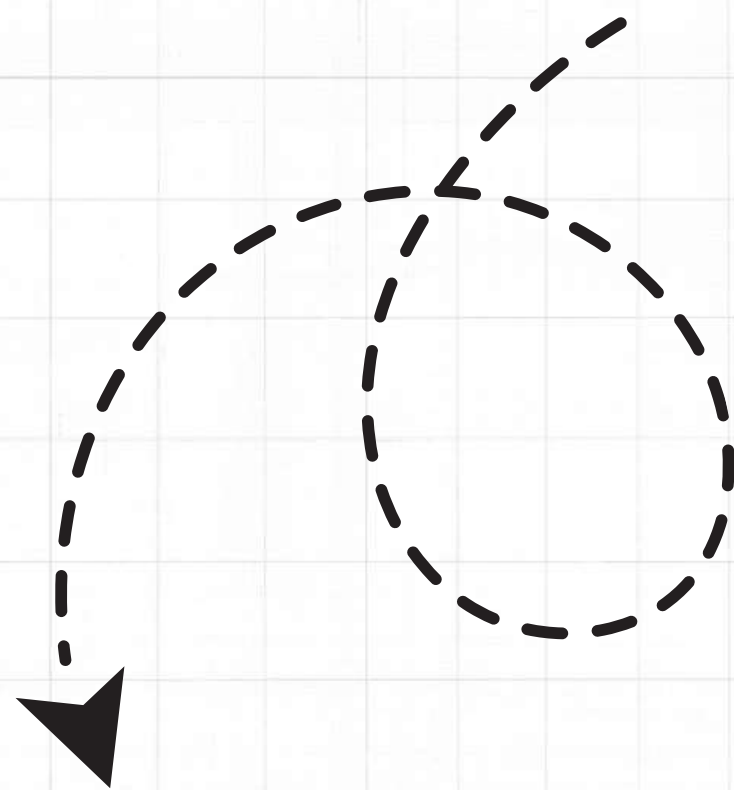
Definição do projeto de integração - aplicações de negócio e de arquivo

- Fases
 - reuniões complementares
 - mapeamento de campos
 - associação de campos
 - testes de integração
 - validação
 - integração por processos de negócio
 - definição de critérios temporais

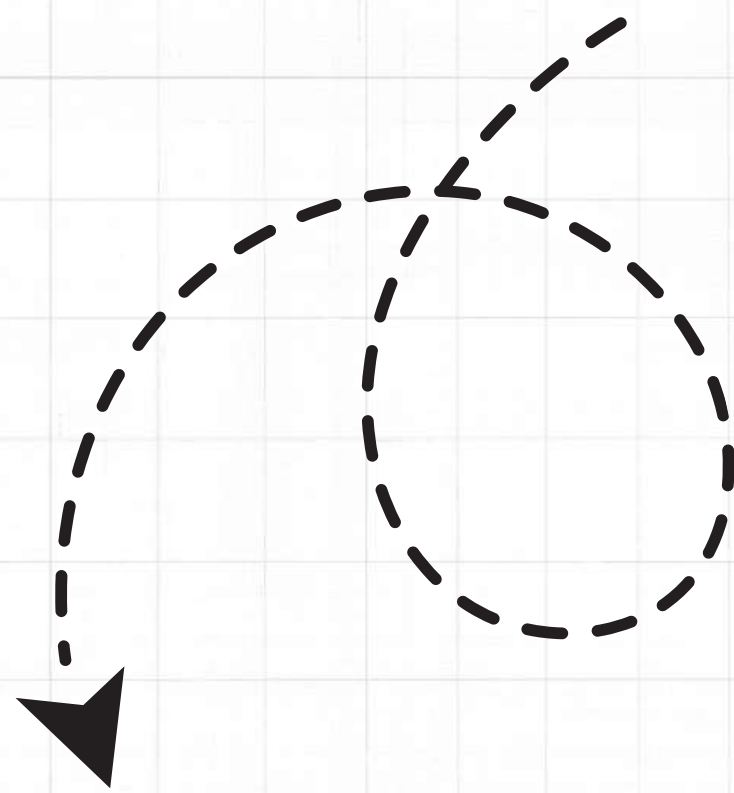


Reflexões:

O que muda?

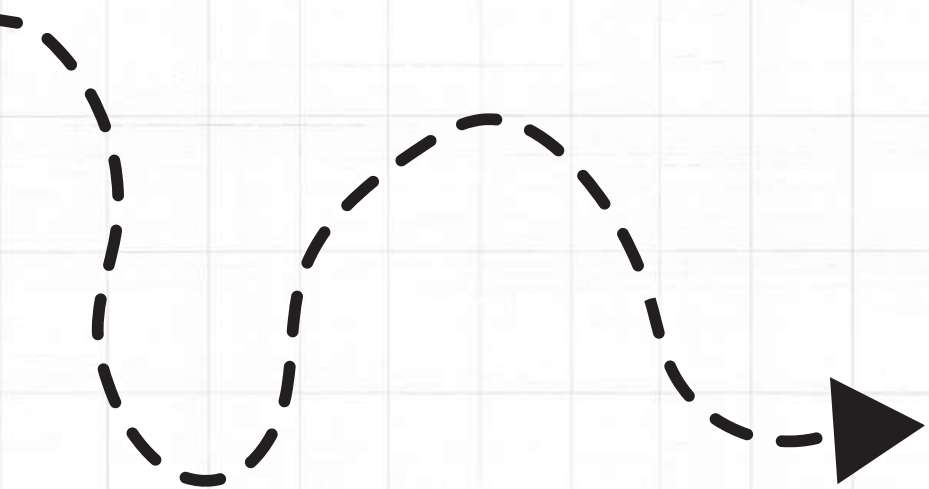


Problemática
como será o acesso à informação?



Sistema de organização

- Relação dos quadros de classificação com o plano de classificação, desde 1940 que existe classificação documental
 - antes de 1940 - classificação por entidades
 - 1940 a 1999 - classificação por assuntos
 - 1999 a 2014 - classificação orgânico/temática



Conclusões



Sistema de organização da informação

- Passámos a utilizar uma estrutura com base nos principais referenciais
 - Regime Jurídico para as Autarquias Locais
 - MEF - Macro Estrutura Funcional
 - Lista Consolidada

Solução: indexação

- Equacionamos utilizar lista de termos para indexação, assente nos domínios definidos pela Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais

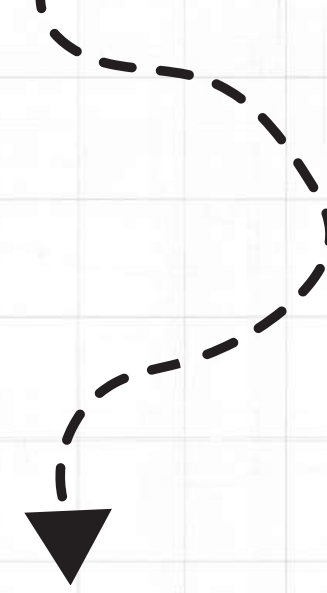
◦ Artigo 23.º - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação, ensino e formação profissional;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos livres e desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação social;
- i) Habitação;
- j) Proteção civil;
- k) Ambiente e saneamento básico;
- l) Defesa do consumidor;
- m) Promoção do desenvolvimento;
- n) Ordenamento do território e urbanismo;
- o) Polícia municipal;
- p) Cooperação externa.



Solução: indexação

- Conjugada com as competências (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
 - Artigo 3.º - Competências
 - a) De consulta;
 - b) De planeamento;
 - c) De investimento;
 - d) De gestão;
 - e) De licenciamento e controlo prévio;
 - f) De fiscalização.



Obrigado!

Luis Miguel Narciso

Unidade de Arquivo Municipal

correio eletrónico: mnarciso@cm-leiria.pt

Telf: 244 845 668